



Publicado em Placar
Em 19/07/99

Vigorene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1176/99.
1999.

De 14 de julho de

Aprova remembramento dos lotes 04 e 06 da ARSE 62, QI 07, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 04 e 06 da ARSE 62, QI 07, do Município de Palmas, Processo nº 17.555/99, passando a ter a numeração 4-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PALMAS, em 14 de julho de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

~~OZIEL PEREIRA DOS SANTOS~~
~~Advogado-Geral do Município~~

~~ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA~~
~~Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente~~